

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PERMANENTE

NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar




Jaine Batista

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRES & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RS 21.101.683-74 DATA DE EXPIÇÃO 10-05-2021

NOME JAINE BATISTA

PROVAÇÃO ****

EMILIA MOURA BATISTA

NATURALIDADE CANSANÇÃO BA DATA DE NASCIMENTO 24-05-2000

DOC ORIGEM C.NAS. CM CANSANÇÃO BA DS
SEDE LV A79 FL 290V RT 25331

CPF 087.592.685-14

Assinatura de Maria de A. A. Res

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRES & SONS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR JAINÉ BATISTA

DATA DE NASCIMENTO 24/05/2000 Nº INSCRIÇÃO 1637 8572 0540 D.V. 050 SEÇÃO 0301

MUNICÍPIO / UF CANSANÇÃO/BA DATA DE EMISSÃO 06/05/2018

JUIZ ELEITORAL

Des. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do TRE-BA

Valor da Taxa Isento.
15 01 01

Assinatura do Responsável



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE Cansanção - Bahia.

Série AH-

Nº 389655

SUBDISTRITO DE Sede.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO



Eu, João Nascimento dos Santos.
....., Oficial do Registro Civil do
Subdistrito de Sede.

CERTIFICO que, sob o n. 25.331, às fls. 290 v. do livro n. A - 79.
de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de JAINÉ BATISTA.
....., nascida a 24 de maio de 2000,
às 02 horas 00 minutos, nest Município, na Fazenda Muquém.
....., do sexo Feminino, de cor, filha
de:
e de Dona EMILIA MOURA BATISTA.
sendo avós paternos:
e Dona
e maternos: Abrão Batista.
e Dona Hilda Santana Moura.
tendo sido declarante A genitora.
e testemunhas As constantes no termo.

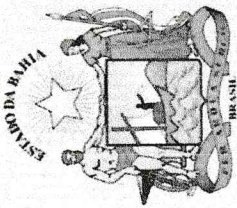
Observações: Assento lavrado em 15 de janeiro de 2001.
1ª Via.

O referido é verdade e dou fé.

Notary seal and stamp area containing the signature of Carlos Roberto Martins da Moura, Tabelião Designado, and the number of the public deed (No BL 620646).

Cansanção - Ba., 15 de janeiro de 2001.

Certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO ESTADUAL SENHOR DO BONFIM

Ato de criação - Portaria 17.530, Diário Oficial do Estado da Bahia de 13 e 14 de dezembro de 2003.
Autorização do Curso - Portaria nº 020 de 03 de dezembro de 2.010. CNPJ 13.937.065/0001-00
Avenida João Durval, SN - Centro - Telefone (75) 3274-1025 - Cansanção - BA CEP 48840-000
Cesb.cansancao@educacao.ba.gov.br

Certificamos que **JAINÉ BATISTA**, filha de **PAI NÃO DECLARADO** e **EMILIA MOURA BATISTA**, nascida em 24 de Maio de 2000, natural de Cansanção, Estado da Bahia, CONCLUIU a 3ª Série do Ensino Médio em 2019, CONFORME Edital de conclusão publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.822, de 16 de Janeiro de 2020.

Cansanção- BA, 18 de Novembro de 2020

Rogério de Jesus Ribeiro

Gestor Escolar
Rogério de Jesus Ribeiro

Gestor Escolar

Portaria 438/2016 D.O de 27/01/2016

Marcelo Félix da Silva

Marcelo Félix da Silva

VICE-DIRETOR

Secretaria Escolar

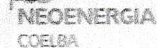
D.O. 27/01/2016

Colégio Estadual
Senhor do Bonfim

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA - NOTA FISCAL
VALIDA PARA USO ATÉ 10/04/2023

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-300
 CNPJ: 15.139.629/0001-94 | Ins. Est. 09478696NO | www.neoenergiascoelba.com.br



DADOS DO CLIENTE
 JAINE BATISTA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 PO PARELHA 53

CPF 087 592 685-14

RURAL-CANSANCAO/CANSANCAO
 CANSANCAO BA
 48840-000

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Conv Monômia - Monofásico

CÓDIGO DE CONSUMO 7058089294 MÊS ANO 02/2022

Nº DO CONTRATO 585526583 TIPO DE UNIDADE UNICA DATA DE VIGÊNCIA 04/02/2022

DATA DE VIGÊNCIA 21/03/2022 DATA DE VIGÊNCIA FISCAL 07/03/2022

APRESENTAÇÃO 04/03/2022 Nº DE CLIENTE 1013631716 Nº DE CONTADOR 20126591

TOTAL PAGAR (R\$) 100,77

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	83,0000000	0,56433903	46,01
Consumo Ativo(kWh)-TE	83,0000000	0,31595385	26,22
Acrescimo Bandeira AMARELA			18,53
Contrib. Ilum. Pública Municipal			9,48
Multa por atraso-NF 571228377 - 07/12/21			2,22
Juros por atraso-NF 571228377 - 07/12/21			0,25
Atualização IPCA-NF 563486738 - 05 11 21			0,08

TOTAL DA FATURA

100,77

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
130308431	CA1	08/01/2022	1.061,00	04/03/2022	1.174,00	29	1,00003		83,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

MÊS	CONSUMO (KWH)	VALOR DO IMPOSTO	%	VALOR DO IMPOSTO
FEV 22	83	23,97	27,00	23,97
JAN 22	87	0,29	0,45	0,29
DEZ 21	99	1,33	2,06	1,33
NOV 21	82			
OUT 21	80			
SET 21	80			
AGO 21	86			
JUL 21	82			
JUN 21	92			
MAI 21	82			
ABR 21	82			
MAR 21	79			
FEV 21	72			

Releitura de leitura e bandeira em vigor é a Escalozes HAP... O cliente é compensado quando há variação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2% (Resol. 414/2010), juros 1% (Res. 10 438/02) e atualização monetária no próximo Cliente é considerado quando há descumprimento do prazo definido para os casos de atendimento comercial. Regras para cobrança de contribuições para o custeio do serviço de iluminação pública (CCSP) estão à disposição no site www.neoenergiascoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergiascoelba.com.br, Agência Virtual ou Lojas de Atendimento. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiascoelba.com.br

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

TIPO DE INTERRUPÇÃO	VALOR MENSAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
EMC	0,00	11,74	23,48	46,96
PIE	0,00	7,67	15,34	30,68
SMIC	0,00	6,40	0,00	0,00

Limite DICRI 16,60 ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 32,75

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220	202 - 231

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
JAINÉ BATISTA

DATA DE NASCIMENTO
24/05/2000

Nº INSCRIÇÃO D.V.
1637 8572 0540

ZONA
050

SEÇÃO
0301

MUNICÍPIO / UF
CANSANÇÃO/BA

DATA DE EMISSÃO
06/05/2018

JUIZ ELEITORAL

DES. JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO

VÁLIDO SOMENTE COM Presidente do TRE-BA TICA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Jaine Batista

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Valor da Taxa
15 01 01

Isento.

Assinatura do Responsável

COMARCA DE Cansanção - Bahia.

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

SUBDISTRITO DE Sede.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO



Eu, João Nascimento dos Santos,
....., Oficial do Registro Civil do
Subdistrito de Sede.

CERTIFICO que, sob o n. 25.331 às fls. 290 v. do livro n. A - 79.

de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de JAINE BATISTA.

....., nascida a aos 24 de maio de 2000,

às 02 horas 00 minutos, nest e Município, na Fazenda Muquém.

....., do sexo Feminino, de cor, filha a

de:

e de Dona EMILIA MOURA BATISTA.

sendo avós paternos:

e Dona

e maternos: Abrão Batista.

e Dona Hilda Santana Moura.

tendo sido declarante A genitora.

e testemunhas As constantes no termo.

Observações: Assento lavrado em 15 de janeiro de 2001.

1ª Via.

1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Presidente Tancredo Neves, S/nº
48840-000 - Cansanção - Bahia
Folha 151

Reconheço por semelhança a(s) firma(s)
com a seta indicada de uso deste
14.01.2001
Carlos Humberto Martins de Moura
Tabelião Designado
Rozenalva Alves Brandão
Escrevente

AUTENTICAÇÃO
RECONHECIMENTO
PODER JUDICIÁRIO
Nº 620646

O referido é verdade e dou fé.

Cansanção - Ba., 15 de janeiro de 2001.



João Nascimento dos Santos
João Nascimento dos Santos